

dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

**Art. 5º** - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 29 de junho de 2018.

**RODRIGO GONDIN DA SERRA**

PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO

DETRAN/PA

OAB/PA Nº 12. 170

**Protocolo: 341005**

**PORTARIA nº 029/2018 – PROJUR/DETRAN-PA**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

**CONSIDERANDO** as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	RÉGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ELSON JOSE BASTOS DA CONCEIÇÃO	RNº01391710533	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ELSON JOSE BASTOS DA CONCEIÇÃO	RNº0139710533	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ELSON JOSE BASTOS DA CONCEIÇÃO	RNº0139710533	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ELBER SOUZA DA SILVA	RNº04661733158	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ELBER SOUZA DA SILVA	RNº04661733158	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RAFAEL CANTHE PANDOLFO	RNº00271273191	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RAFAEL CANTHE PANDOLFO	RNº00271273191	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RAFAEL CANTHE PANDOLFO	RNº00271273191	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RAFAEL CANTHE PANDOLFO	RNº00271273191	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
SIVAL MOREIRA DE SOUZA	RNº04252364800	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
SIVAL MOREIRA DE SOUZA	RNº04252364800	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
VERA DO SOCORRO SANTANA SILVA	RNº03757244788	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
VERA DO SOCORRO SANTANA SILVA	RNº03757244788	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEOPODINA SOUZA MARTINS	RNº00034480239	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEOPODINA SOUZA MARTINS	RNº00034480239	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEOPODINA SOUZA MARTINS	RNº00034480239	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
TEREZINHA BEZERRA DE BARROS	RNº03019720542	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
TEREZINHA BEZERRA DE BARROS	RNº03019720542	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
TEREZINHA BEZERRA DE BARROS	RNº03019720542	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
TEREZINHA BEZERRA DE BARROS	RNº03019720542	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
TEREZINHA BEZERRA DE BARROS	RNº03019720542	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
VENIZIO NASCIMENTO SIQUEIRA	RNº00107080114	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
VENIZIO NASCIMENTO SIQUEIRA	RNº00107080114	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	RNº05102570210	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	RNº02231813408	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JEFFERSON ANTONIO SILVA DA SILVA	RNº03953195081	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSE ELIVALDO FERREIRA DA SILVA	RNº04509632393	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

CONDUTOR	RÉGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ROBERTO BARBOSA FERREIRA	RNº04874441599	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MYCHEEL VALE DE MELO	RNº03967495246	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ABIDIEL MOREIRA MARTINS	RNº04514589784	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUCINEI LIMA VIEIRA	RNº05215808456	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

**Art. 2º - DETERMINAR** o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

**Art. 3º - DETERMINAR** a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

**Art. 5º** - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 19 de julho de 2018.

**HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA**

PROCURADOR JURÍDICO CHEFE

PORTARIA Nº3848/2017-DG/CGP

**Protocolo: 341010**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 10/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Santa Bárbara do Pará. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.062.025/0001-88, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 223.555,96 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Belém, 23 de julho de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 341253**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1988/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/268453;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período que vai de 25 à 28/06/2018 a fim de que realize fiscalização do Contrato nº 010/2018 das obras de sinalização viária na referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivan Campos Bezerra	ast	145.407.032-34	3261891/1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	Analista transito	642.309.702-00	57189949 /1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	Aux. Operac.transito	174.356.172-53	3255409/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1989/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/264566;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 28/06 à 27/07/2018, a fim de realizar levantamento dos locais de acidentes, recolhimento das versões das partes envolvidas, levantamento de eventuais danos nos veículos, danos físicos nos condutores envolvidos, elaboração de croquis entre outros.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antony Ulisses Maia Lisboa	adm	096.920.022-68	3262537/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1990/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;